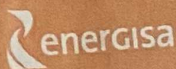


DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-160
CNPJ 13.017.462/0001-63 - Ins. Est. 270.767.436

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / BT1 Tipo de Fornecimento: BIFASICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

MARIA MARCIA MIRON FARIAS OLIVEIRA

RUA ELMINONINDAS FRANCISCO DE JESUS, 144 / ANDAR - CENTRO
LAGAR DO SE CEP 49400000 (AO 180)
ROTEIRO: 1180 - 200 - 1718

CÓDIGO DO CLIENTE

3/1128870-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W6011261231

CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO: 0034.00

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Mai / 2025 14/05/2025 R\$ 61,36



NOTA FISCAL Nº 027526960 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/05/25
consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svvs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
28250513017462000163660010275269602083948188

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 01/2025) R\$ 16,91

REVISÃO: Caso a(s) fatura(s) não continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 22/05/2025. Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não eliminará a possível suspensão do fornecimento. Caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam em unidade com a fornecedora para a correção. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere essa mensagem. **ESTE PRAZO NÃO VÁLID PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS**, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decorrer do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$30,41.
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação pública, contate a Prefeitura local de seu município.
- Reajuste tarifário médio 7%, a partir de 22/04/2025, conf. REH nº 3.444/25 ANEEL.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	07/04/25	07/05/25	30	05/06/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo até 20kWh- BR	KWH	30	0,225800	6,77	0,25	0,00	0	0,00	0,217370
Consumo - 31 a 100kWh- BR	KWH	70	0,387090	27,09	1,01	0,00	0	0,00	0,372620
Consumo - 101 a 220kWh- BR	KWH	11	0,530660	5,88	0,24	0,00	0	0,00	0,558970
Adic. B Amarela				0,35	0,01	0,35	19	0,06	
Subsidio				31,59	1,18	0,00	0	0,00	
LARI, AMEN. TUSE E SERVICIOS CONTING. UMBURUBA				19,59	0,00	0,00	0	0,00	
Desonigão Subsidio				-30,41	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO		TOTAL:		Tributo			
Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	Valor	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
Mai-25	30	61,36	72,11	0,6671	0,48		
Abr-25	31		72,11	3,0729	2,21		
Fev-25	30		0,35	19,0000	0,06		
Jan-25	30		0,35	0,0000	0,00		
Dez-24	31						
Nov-24	30						
Out-24	31						
Set-24	30						
Ago-24	31						
Jul-24	31						
Jun-24	30						
Mai-24	31						
Abr-24	30						
Mar-24	31						
Fev-24	29						
Jan-24	31						
Dez-23	31						

RESERVADO AO FISCO

Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 4º do RICMS/SE - 2002
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA